

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Despacho conjunto n.º 409/2006.** — Nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida a Isaura Conceição Duarte, técnica superior principal da carreira de médico veterinário, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, licença sem vencimento para o exercício de funções como agente temporário, por um período indeterminado, com início em 15 de Março de 2006, na European Medicines Agency (EMA), em Londres, Reino Unido.

3 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 410/2006.** — Considerando o elevado interesse em assegurar a representação oficial portuguesa na Bienal Internacional de Arquitectura de Veneza, cuja 10.ª edição se realizará entre 10 de Setembro e 19 de Novembro de 2006, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada a arquitecta Cláudia Tabora para, no âmbito da referida participação, desenvolver o projecto de intervenção para o espaço da representação oficial portuguesa, bem como escrever os textos e disponibilizar todos os elementos necessários para o catálogo, coordenando também todas as tarefas indispensáveis à concretização atempada da representação portuguesa.

2 — No desempenho das suas funções, a arquitecta Cláudia Tabora terá o apoio técnico do Gabinete de Arquitectura e Design, do Gabinete de Internacionalização e do Gabinete de Comunicação do Instituto das Artes, organismo dependente do Ministério da Cultura que será responsável pela organização e produção do evento, bem como da gestão orçamental do projecto.

23 de Março de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 933/2006 (2.ª série).** — O prédio sito na Rua do Beato, 1 a 9, em Lisboa, foi cedido, a título definitivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., por auto celebrado em 30 de Junho de 1993, para instalação do Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, ou outros fins do âmbito da actividade do IEFP, de acordo com portaria de 6 de Maio de 1992, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, n.º 127, de 2 de Junho de 1992.

Considerado que decorridos 13 anos o IEFP não conferiu ao imóvel o fim de interesse público que justificou a cessão em causa, por dificuldades em ver aprovados os projectos de construção da nova edificação, pela Câmara Municipal de Lisboa, e não obstante já lhe terem sido concedidos prazos para dar cumprimento ao fim da cessão, foi solicitado pelo Instituto uma nova prorrogação de prazo.

Nestes termos, a fim de não inviabilizar o projecto do Instituto de instalar no imóvel o mencionado Centro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

É concedido ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., o prazo de quatro anos, contado a partir da data de publicação da presente portaria, para dar cumprimento ao fim que justificou a cessão definitiva do prédio sito na Rua do Beato, 1 a 9, em Lisboa, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Marvila sob o artigo 1160, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa na ficha n.º 492/230992 da freguesia do Beato.

9 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 11 042/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico dos gabinetes dos membros do Governo, exonero o licenciado Vasco da Costa Noronha da função de adjunto do meu gabinete, para a qual havia sido noemado por despacho de 10 de Agosto de 2005.

2 — Os efeitos do presente despacho reportam-se a 11 de Abril do corrente ano.

2 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 11 043/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, que aprova o regime jurídico dos gabinetes dos membros do Governo, nomeio a licenciada Paula Rita Tamagnini Barbosa Leal colaboradora do meu Gabinete para prestar funções no âmbito da assessoria de imprensa e comunicação, fixando-lhe como vencimento mensal o estipulado na lei para a categoria de adjunto.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, ficando automaticamente renovada por igual período de tempo na ausência de decisão em contrário.

3 — Os efeitos do presente despacho reportam-se a 11 de Abril do corrente ano.

2 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Despacho n.º 11 044/2006 (2.ª série).** — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2005, de 2 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Junho de 2005, constituiu uma comissão encarregue de proceder à revisão do sistema de carreiras e remunerações dos funcionários públicos e dos demais servidores do Estado, fixando os respectivos princípios orientadores.

Pelo despacho conjunto n.º 793/2005, de 14 de Setembro, publicado em 14 de Outubro de 2005, foi fixada a composição da referida comissão. Nos termos do seu n.º 4, o presidente e os membros da comissão auferem uma gratificação mensal a fixar por despacho do Ministro de Estado e das Finanças.

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, e do n.º 4 do despacho conjunto n.º 793/2005, determino:

1 — O presidente e os membros da comissão encarregues de proceder à revisão do sistema de carreiras e remunerações dos funcionários públicos e dos demais servidores do Estado auferem, respectivamente, uma gratificação mensal de € 1200 e de € 1000.

2 — O disposto no número anterior é aplicável na medida em que não seja prejudicado pelos regimes jurídicos gerais ou especiais de acumulação de funções e de remunerações relativos aos titulares de cargos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública e aos membros dos gabinetes governamentais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2005.

2 de Maio de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho (extracto) n.º 11 045/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005:

Carla Marina Silva Tafula Vicente, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior — promovida a técnica superior de 1.ª classe, da mesma carreira, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 11 046/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Abril de 2006 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

João Manuel Almeida de Sousa, reverificador assessor principal a exercer em comissão de serviço o cargo de subdirector-ge-